



Portaria nº 854 de 24 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 06 (seis) meses de licença prêmio a servidora, **MARIA MADALENA FELIPE DA SILVA**, matrícula nº. 12.366, na função de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 28 de novembro de 2022 a 26 de maio de 2023, conforme Processo Administrativo nº. 7.309/2022.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de novembro de 2022.

ABRAÃO DAVID NETO

Prefeito